



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção nº 0005/2018

Considerando a importância do Poder Público deve dar à educação, garantindo a seus cidadãos o acesso a níveis de escolaridade que permitam o desenvolvimento pessoal de cada indivíduo, o que traz reflexos diretos no crescimento da própria coletividade.

Considerando que a educação do município é avaliada de formas diversas, sendo um importante termômetro o índice apurado pelo IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Considerando que o IDEB é um importante condutor das políticas públicas em prol da qualidade da educação, tendo em vista agregar resultados que permitem a aplicação de planos de desenvolvimento educacional, de modo a se garantir a melhoria na qualidade do ensino.

Considerando que o município de Bálamo obteve relevante melhora no índice do IDEB, demonstrando um claro avanço nos trabalhos desenvolvidos pela coordenadoria de educação, diretoria de escola, professores e demais servidores da educação.

Considerando que os resultados positivos devem receber o reconhecimento do Poder Legislativo e de toda a sociedade, até como forma de se incentivar avanços ainda maiores na educação em nosso município.

Assim como vereadores, membros do Poder Legislativo deste município, apresentamos nos termos Regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Coordenadoria de Educação do município e à diretoria, coordenadores, professores e demais servidores da educação, pelo resultado obtido no IDEB.

Sala das Sessões ver. Antonio Castilho, 13 de Setembro de 2018.

VEREADORES:

Paulo Roberto Silingardi - **MDB**

Ailton José Bereta - **PPS**

Bruno César Xavier de Carvalho - **DEM**

João Pedro Pereira - **MDB**

Jósé Carlos Rossan - **PSB**

José D. Claro da Silva - **PODEMOS**

José Haroldo M. Lourenço - **MDB**

Paulo Sérgio Zaniboni - **PSB**

Roberto Carlos Perpétuo Perez - **PROS**